



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 46/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 65/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 65/19, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/2889-01-00, informamos:

1 e 2 - São os estabelecidos pela Resolução nº 600 do CONTRAN.


3 a 7 - A efetiva instalação de lombadas e lombofaixas depende de estudos técnicos e aprovação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, baseadas na legislação federal vigente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 01029/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 11/02/2019	
	HORA: 16:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 65/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello, rodrigo maiello renato pirotto		
Assunto: Requer informações da Administração Pública quanto à possibilidade de instalar redutor de		
Chave: 3C409		